



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 032/2023
31 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe Ofício nº 701 (20)-O/2023 da Promotoria dos Direitos do Consumidor, processo nº 10.20.01.0701;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o conselheiro **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo** para representar o regional na Audiência Extrajudicial, designada para o dia 06 de fevereiro de 2023, às 11h, na sede do Ministério Público, localizado no Edifício Governador Luiz Garcia, 1º andar, Sala 125, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de janeiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

 06/02/23
